

INDICAÇÃO Nº 0168/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo, estude por meio da Secretaria competente, a realização de cursos de prevenção a golpes e fraudes financeiras destinados às pessoas idosas de nosso município.

Justificativa:

A proposta visa proteger este público, que frequentemente é alvo de criminosos devido à sua maior vulnerabilidade em ambientes digitais e presenciais. A iniciativa poderá ser desenvolvida em parceria com instituições financeiras, Procon, Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública e associações comunitárias, garantindo palestras e oficinas práticas sobre como identificar e evitar tentativas de fraude, seja em ligações telefônicas, mensagens, internet, uso de cartão bancário ou até mesmo em abordagens presenciais.

Diante da relevância social desta proposta, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Ubaporanga - MG., 23 de setembro de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSD